



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.  
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 06 de abril de 2020, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Lei nº 34, de 2020, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 6.555/2019 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37.000,00".

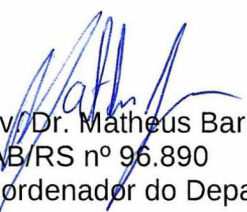
**Alertamos, por oportuno**, que na Redação Final **houve correções na técnica legislativa redacional, em detrimento ao Projeto de Lei original**, para que sejam consideradas no encaminhamento da respectiva sanção.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

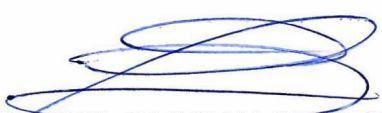
Cordialmente.

Bento Gonçalves, 07 de abril de 2020.

  
Vereador VOLNEI CRISTOFOLI (PP)  
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL

  
Adv. Dr. Matheus Barbosa  
OAB/RS nº 96.890  
Coordenador do Departamento Jurídico

**AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:**

  
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR O  
ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº  
6.555/2019 E ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37.000,00.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a alterar o anexo I, da Lei Municipal nº 6.555/2019 e a abrir um crédito especial no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), nas unidades orçamentárias que seguem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 13.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Funcional Programática: 13.006.0027.0812.0262.1213  
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações  
Fonte de Recurso: 10860000 - Alienação de Terrenos - FMH - R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 13.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Funcional Programática: 13.006.0027.0812.0262.1213  
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente  
Fonte de Recurso: 10860000 - Alienação de Terrenos - FMH - R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 13.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Funcional Programática: 13.006.0027.0812.0262.1213  
Elemento de Despesa: 4490300000 - Material de consumo  
Fonte de Recurso: 10860000 - Alienação de Terrenos - FMH - R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 13.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Funcional Programática: 13.006.0027.0812.0262.1213  
Elemento de Despesa: 4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Fonte de Recurso: 10860000 - Alienação de Terrenos - FMH - R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 13.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Funcional Programática: 13.006.0027.0812.0262.1213  
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo  
Fonte de Recurso: 10860000 - Alienação de Terrenos - FMH - R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 13.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Funcional Programática: 13.006.0027.0812.0262.1213  
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Fonte de Recurso: 10860000 - Alienação de Terrenos - FMH - R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 13.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Funcional Programática: 13.011.0027.0812.0262.1213  
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações  
Fonte de Recurso: 11740000 - Fundo Municipal de Esportes - R\$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 13.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Funcional Programática: 13.011.0027.0812.0262.1213  
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente  
Fonte de Recurso: 11740000 - Fundo Municipal de Esportes - R\$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 13.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Funcional Programática: 13.011.0027.0812.0262.1213  
Elemento de Despesa: 4490300000 - Material de consumo  
Fonte de Recurso: 11740000 - Fundo Municipal de Esportes - R\$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 13.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Funcional Programática: 13.011.0027.0812.0262.1213  
Elemento de Despesa: 4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Fonte de Recurso: 11740000 - Fundo Municipal de Esportes - R\$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 13.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Funcional Programática: 13.011.0027.0812.0262.1213  
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo  
Fonte de Recurso: 11740000 - Fundo Municipal de Esportes - R\$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 13.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Funcional Programática: 13.011.0027.0812.0262.1213  
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Fonte de Recurso: 11740000 - Fundo Municipal de Esportes - R\$ 500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 13.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO

Funcional Programática: 13.006.0016.0482.0323.1332

Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 10860000 - Alienação de Terrenos - FMH - R\$ 34.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 13.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Funcional Programática: 13.011.0027.0812.0232.2209

Elemento de Despesa: 3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

Fonte de Recurso: 11740000 - Fundo Municipal de Esportes - R\$ 3.000,00

Art. 3º A alteração da Lei Municipal e abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para a abertura de Projeto chamado "Infraestrutura Ligada ao Esporte", dentro do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,  
aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte.

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal